

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE004

O Exmo. Sr. VITOR DIAS ZAMPIERI, - JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL de Fátima do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 6º e 7º, do Código Eleitoral, c/c art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.996/82, que foi afixada a relação de eleitores que solicitaram alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos nesta Zona Eleitoral, referentes ao(s) lote(s) de RAE n.º 10/2024, para que os legitimados, querendo, impugnem os requerimentos no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado com o respectivo relatório ELO no átrio do Cartório Eleitoral pelo prazo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, MARCOS ROMÁRIO SANCHES, Chefe de Cartório em substituição, conferi e assino com autorização judicial - Portaria n.º 15/2019 TRE/ZE004 (ID [0753661](#)).

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS**EDITAL Nº 08 - TRE/ZE009**

A meritíssima juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos itens 203 e 204 do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento 16/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral, TORNA PÚBLICO a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento, que foi afixada no átrio do Cartório Eleitoral a relação de eleitores que obtiveram alistamento, transferência, segunda via e revisão, por intermédio desta Zona Eleitoral, nos municípios de Selvíria e Três Lagoas, no período compreendido entre 07/03/2024 a 15/03/2024. Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos 15 de março de 2024. Eu, Juliana Aparecida dos Santos, Auxiliar de Cartório, preparei o presente, subscrito, por determinação, pela Chefe de Cartório.

Três Lagoas, na data da assinatura digital.

PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO

Técnica Judiciária

assinado por determinação contida na Portaria n.º 1/2022/9ªZE

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**EDITAL Nº 7 - TRE/ZE018****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O EXMO. SR. MM. EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz desta 18ª Zona Eleitoral, Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Informa a todos que possam ter interesse, conforme decisão no Processo n.º 0001395-50.2024.6.12.8018, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, serão eliminados os documentos constantes da lista abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: CARTÓRIO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS/MS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	

3.1.5.3	Apuração	2018	09 caixas de arquivo	Zerézima, BU, BUJ, BIM.	
3.1.5.3	Apuração	1988/1996 1999-2000 2010-2011	04 caixas de arquivo	Atas MRV	
3-2-1	Comunicação Oficial	2017	02 caixas de arquivo	Ofícios recebidos e expedidos	
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	2018	01 caixa de arquivo	Justificativa Eleitoral	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018	53 caixas de arquivo	RAEs	
3.2.3.1.6	Atualização de situação	2018	01 caixa de arquivo	Formulários de identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida	
3.2.3.1.1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2005-2007	13 caixas de arquivo	Processos de restabelecimento e suspensão de direitos políticos	Amostragem (2005: prot. 1226/2005) (2006: prot. 111/2006) (2007: prot. 187/2007)
3.1.6	Diplomação de eleitos	2004	01 processo	Processo de diplomação de eleitos	
3.2.3.1.3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	2002-2003	04 caixas de arquivo	Procedimentos administrativos de cancelamento /restabelecimento de inscrições canceladas	
MENSURAÇÃO TOTAL: 13,05 metros lineares					

No prazo de 45 dias os interessados poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, o desentranhamento ou cópias dos documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos expedimos este Edital que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

Nesta cidade de Dourados/MS, em 15 dias de março de dois mil e vinte e quatro eu, Israel Lins Almeida, Chefe de Cartório digitei, conferi e assino por determinação judicial.

Israel Lins - Analista Judiciário
Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS
Assina por determinação judicial
Portaria nº 01/23 TRE/ZE018

EDITAL Nº 8 - TRE/ZE018

O Dr. Eduardo Floriano Almeida, Juíz da 18ª Zona Eleitoral de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

TORNA PÚBLICO o presente Edital a todos que dele tomarem conhecimento, atendendo determinação dos art. 45, §§ 6º e 7º da Lei n.º 4.737/65 - Código Eleitoral c/c §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei 6.996/82, art. 7º da Resolução TRE n.º 411/09 e ainda Provimento n.º 16/12 CRE/MS - Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, informando que foi afixada no átrio deste Cartório Eleitoral a relação dos eleitores que solicitaram inscrição, transferência e revisão de dados, incluídos no cadastro, os lotes n.º 035/2024 a 038/2024, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, dos Municípios de Dourados/MS e Douradina/MS.

Da decisão que indeferir o Requerimento de Alistamento Eleitoral caberá recurso interposto pelo requerente no prazo de cinco dias e, do deferimento, poderá recorrer qualquer delegado de partido político no prazo de dez dias, contados da publicação do edital.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expedi este edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJE/MS e afixado no mural interno pelo prazo legal. Eu, Cleila Marcondes de Souza Sangalli, Auxiliar de Cartório, digitei este Edital, que vai assinado pelo Chefe de Cartório.

Dourados, MS, na data da assinatura digital

Israel Lins - Analista Judiciário
Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS
Assina por determinação judicial
Portaria nº 01/23 TRE/ZE018

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 48 - TRE/ZE019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, JUIZA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

VEM, com fundamento no art. 45, § 6º e art. 57 do Código Eleitoral, publicar a lista de novos eleitores inscritos, transferidos e revisados para o município de Ponta Porã, constante no LOTE 0046/2024 CA14 no período de 14/03/2024 a 18/03/2024, conforme relatórios que se encontram à disposição no cartório, podendo ser solicitados por email ze19@tre-ms.jus.br.

Deste requerimento cabendo recurso na forma dos art. 45, § 7º, do Código Eleitoral e artigo 7º, § 1º da Lei n. 6.996/82.

Deste requerimento, cabe recurso no prazo de cinco dias, na forma dos art. 45, § 8º do Código Eleitoral e artigo 7º, § 1º da Lei n. 6.996/82.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Juíza Eleitoral, que fosse publicado no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS.

Dado e passado neste Município de Ponta Pora/MS, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Edilson Soares Salgueiro, Auxiliar de cartório, o digitei.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN
Juíza Eleitoral da 19ª ZE/MS